

**CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO DE ACÇÃO**  
**MODALIDADE OFICINA DE FORMAÇÃO**

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº1, do artigo 35º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, anexo ao Decreto-Lei nº207/96, de 2 de Novembro, o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua concedeu à entidade formadora

***CENTRO DE FORMAÇÃO EDUFOR***

acreditação à acção de formação, na modalidade ***Oficina de Formação***, nas condições expressas no presente Certificado:

**Acção: Oficina de Formação de Professores em Empreendedorismo**

Creditação Máxima (créditos): 2

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-68566/11

Prazo de validade para efeitos de início da acção: até 28 de Novembro de 2014

**A creditação final e definitiva a atribuir aos formandos será feita pelas Entidades Formadoras, nos termos da regulamentação em vigor.**

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no artigo 5º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para efeitos de progressão em carreira de Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

Para efeitos de aplicação do nº 3 do artigo 14º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção não releva para a progressão em carreira.

Braga, 28 de Novembro de 2011

O Secretário do CCPFC



(Álvaro Santos)